



MUNÍCIPIO DE AVEIRO

EDITAL N.º 154/2026

LUÍS MANUEL SOUTO DE MIRANDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO faz público que, a Câmara Municipal de Aveiro, na sua reunião ordinária de 21 de maio de 2026, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento da Taxa Turística do Município de Aveiro, e a sua submissão a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, contados da data da sua publicação em Diário da República, nos termos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

O Projeto de Regulamento da Taxa Turística do Município de Aveiro poderá ser consultado no Atendimento Público da Câmara Municipal de Aveiro, todos os dias úteis, das 8h30 às 16h30 e no sítio eletrónico do Município de Aveiro, em www.cm-aveiro.pt

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

AVEIRO, EM 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


Prof. Doutor Luís Manuel Souto de Miranda